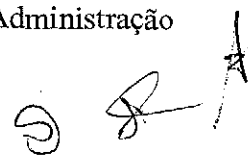


**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA N.º 2018.01.10.001**



ATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS. Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de abril do ano de 2018, às 09 (nove) horas, na Sala da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO do Município de Redenção, situada na Rua Capitão Félix Nogueira, 137, Centro, Redenção, Ceará, reuniu-se a citada Comissão, constituída dos seguintes membros: Sara Wânia de Menezes Pedrosa - Presidente, Alexandre da Costa Roque e Danielly Medeiros Olímpio - Membros, nomeados pela portaria nº 550 de 25 de setembro de 2017, para o julgamento das Propostas de Preços relativas à CONCORRÊNCIA n.º 2018.01.10.001, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA DE DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE REDEÇÃO/CE**. Oficializada a abertura da sessão, a Sra. Presidente informa que enviou as propostas de preços juntamente com o processo na íntegra, para análise do Engenheiro Civil da Secretaria de Infraestrutura, sendo feita análise pelo Sr. Ignácio Costa Filho e emitido respectivo relatório, onde o mesmo considerou e apresentou o seguinte resultado: Foram Desclassificadas as empresas, **CS SERVIÇOS & LOCAÇÕES LTDA - ME - 03.888.573/0001-91** devido a erros na composição da Administração da Obra; **PAVVI SERVIÇOS DE ENGENHARIA E LOCAÇÃO LTDA - ME - 13.048.438/0001-91** devido a erros de multiplicação na planilha orçamentária da empresa e preços unitários de alguns serviços maiores que os preços máximos aprovados; **PRIME EMPREENDIMENTOS, INCORPORADORA E SERVIÇOS LTDA - 13.997.118/0001-88** devido a erros na composição da Administração da Obra e insumos de mão-de-obra com valores menor que o mínimo permitido; **CK - CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA - EPP - 13.566.782/0001-72** devido a erros de troca de serviços no orçamento, erros na composição da Administração da Obra e erros no cálculo do BDI; **LS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES EIRELI - ME - 21.541.555/0001-10** devido a erros na composição da Administração da Obra; **LIMPAX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - 07.270.402/0001-55** devido a erros de multiplicação dos preços unitários x Bdi em todos os itens da Planilha Orçamentária, não foi apresentada Composição para Administração da Obra e insumos de mão-de-obra com valores menor que o mínimo permitido; **FACIL CONSTRUÇÕES LTDA - ME - 10.520.049/0001-29** devido a erros na composição da Administração da Obra; **ECOL EMPRESA CEARENSE OBRAS E LOCAÇÕES - 07.674.047/0001-80** devido a erros na composição da Administração da Obra; **LC PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA-ME - 13.557.613/0001-76** devido a erros na composição da Administração da Obra; **REGO E CASTRO CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - 14.176.146/0001-05** devido a erros de multiplicação dos preços unitários x Bdi em todos os itens da Planilha Orçamentária, não foi apresentada Composição para Administração da Obra e insumos de mão-de-obra com valores menor que o mínimo permitido; **CONSTRUTORA MONTE CARMELO LTDA EPP - 14.099.430/0001-17** devido a erros na composição da Administração da Obra; **HIDROSERV CONSTRUÇÕES E PROJETOS EIRELI - ME - 07.312.053/0001-97** devido a erros na composição da Administração da Obra; **LOCOS LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES - 17.364.013/0001-42** devido a erros de troca de serviços no orçamento; **TOTAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - 14.062.500/0001-62** devido a erros de multiplicação dos quantitativos x preços c/BDI em todos os itens da Planilha Orçamentária; **BT MELOS CONSTRUÇÕES LTDA - 07.114.995/0001-60** devido a erros de multiplicação dos quantitativos x preços c/BDI em todos os itens da Planilha Orçamentária e erros na Composição de BDI feita em desconformidade com o Acórdão 2622/2013-TCU; **B&C EDIFICAÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI - 17.325.819/0001-21** devido a erros de multiplicação dos quantitativos x preços c/BDI em alguns itens da Planilha Orçamentária; **CONSTRUTORA BEIJA FLOR EPP - 09.586.891/0001-84** devido a não apresentação da Composição para Administração da Obra; **R3 CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES EIRELLI - 12.268.154/0001-48** devido a erros no quantitativo do item 3.3 da planilha orçamentária e devido a erros na composição da Administração





da Obra; **CLAUDIO R. DOS MENDES G. E JORGE ME – 20.915.247/0001-45** devido a erros no quantitativo do item 3.3 da planilha orçamentária e devido a erros na composição da Administração da Obra; **CMGCON CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI – EPP – 19.726.451/0001-39** devido a erros na composição da Administração da Obra; **RCON CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME – 10.902.334/0001-04** devido a erros de troca de serviços no orçamento e erros na composição da Administração da Obra; **TFA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS – 23.281.776/0001-22** devido a não apresentação da Composição para Administração da Obra. E as demais foram declaradas classificadas, as licitantes: **ABRAV CONSTRUÇÕES EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI EPP - 12.044.788/0001-17; DOMINIUM CONSTRUÇÕES – 00.441.069/0001-50; ARCANJO CONSTRUÇÕES LTDA EPP – 20.997.758/0001-53; CONSTRAM CONSTRUÇÕES E ALUGUEL DE MÁQUINAS LTDA – 72.432.727/0001-59; ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA – 63.551.378/0001-01; GOLD SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI – 10.940.340/0001-56; CONSTRUTORA SANTA BEATRIZ LTDA EPP – 11.962.967/0001-70; TECPLAN TECNOLOGIA PLANEJAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA – 06.237.592/0001-46** e Licitantes CLASSIFICADAS: **ABRAV CONSTRUÇÕES EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI EPP - 12.044.788/0001-17; DOMINIUM CONSTRUÇÕES – 00.441.069/0001-50; ARCANJO CONSTRUÇÕES LTDA EPP – 20.997.758/0001-53; CONSTRAM CONSTRUÇÕES E ALUGUEL DE MÁQUINAS LTDA – 72.432.727/0001-59; ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA – 63.551.378/0001-01; GOLD SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI – 10.940.340/0001-56; CONSTRUTORA SANTA BEATRIZ LTDA EPP – 11.962.967/0001-70; TECPLAN TECNOLOGIA PLANEJAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA – 06.237.592/0001-46.** Ato contínuo a Sra. Presidente, em seguida informou os preços apresentados, pelas licitantes classificadas: **1. ABRAV CONSTRUÇÕES EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI EPP**, com o valor global de R\$ 1.322.029,12; **2. DOMINIUM CONSTRUÇÕES LTDA**, com o valor global de R\$ 1.331.090,07, **3. ARCANJO CONSTRUÇÕES LTDA EPP**, com o valor global de R\$ 1.455.647,84, **4. CONSTRAM CONSTRUÇÕES E ALUGUEL DE MÁQUINAS LTDA**, com o valor global de R\$ 1.594.312, 01, **5. ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, com o valor global de R\$ 1.597.172,04, **6. GOLD SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI**, com o valor global de R\$ 1.604.576,23; **7. CONSTRUTORA SANTA BEATRIZ LTDA EPP**, com o valor global de R\$ 1.651.457,93 e **8. TECPLAN TECNOLOGIA PLANEJAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA**, com o valor global de R\$ 1.730.585,52. Sendo então declarada vencedora da presente licitação, a empresa **ABRAV CONSTRUÇÕES EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI EPP** apresentou proposta no valor global de R\$ 1.322.029,12, por ter apresentado o menor valor global. Diante disso será publicado o resultado do julgamento das propostas em jornal de grande circulação “Jornal O POVO”, Diário Oficial do Estado e Diário Oficial da União, ficando disponíveis vistas ao processo e aberto o prazo para a interposição de recursos, conforme art. 109 da Lei 8.666/93, referente a decisão do julgamento da proposta no dia útil seguinte ao que se der a mencionada publicação. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a sessão, sendo esta a decisão da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, do que para constar assinam a presente Ata.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO	ASSINATURA
SARA WÂNIA DE MENEZES PEDROSA PRESIDENTE	<i>Sara Wânia de M. Pedrosa</i>
ALEXANDRE DA COSTA ROQUE MEMBRO	<i>Alexandre da Costa Roque</i>
DANIELLY MEDEIROS OLÍMPIO MEMBRO	<i>Danielly Medeiros Olímpio</i>